

**DECRETO Nº 385/2016**

**Exonera Servidor efetivo a pedido.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado em 26 de agosto de 2016, sob nº 3189,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração da servidora Ires Heep Heberle, CPF nº 806.350.599-91, matrícula funcional nº 70-3, do cargo de Professor, a partir de 01 de setembro de 2016, a pedido.

**Art. 2º** - A exoneração da servidora Ires Heep Heberle, CPF nº 806.350.599-91, matrícula funcional nº 344-2, do cargo de Professor, a partir de 01 de setembro de 2016, a pedido.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito